



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO 155/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 72/2019 - Câmara Especializada de Eng. Química - 07/08/2019 das 16:30 as 20:00

Decisão: 155/2019

Referência: 4505172/2019

Interessado: CONSORCIO QGFG

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng. Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Domingos Fabiano De Santana Souza, objeto de solicitação de baixa de responsabilidade técnica Consorcio Qgfg, , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) Consorcio Qgfg. Coordenou a reunião o senhor **Domingos Fabiano De Santana Souza**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Herbert Senzano Lopes, Jose Nildo Galdino Não houve voto contrário Não houve abstenção

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 07 de agosto de 2019.

DOMINGOS FABIANO DE SANTANA SOUZA
Coordenador da Reunião